



ERRATA Nº 001
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) através de seu Presidente e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria Nº 106/2021**, comunica aos interessados que foram efetuadas as correções no Edital e seus anexos da Concorrência Pública nº 005/2020, conforme Decisão Monocrática do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, processo nº 212.060-8/20.

EDITAL

3 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO, DO PRAZO E VALOR ESTIMADO

Onde se lê:

3.2. O valor estimado anual da contratação (critério de aceitabilidade das propostas) é de R\$ 4.809.535,28 (quatro milhões oitocentos e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Leia-se:

3.2. O valor estimado anual da contratação (critério de aceitabilidade das propostas) é de R\$ 3.957.032,05 (três milhões novecentos e cinquenta e sete mil e trinta e dois reais e cinco centavos).

Onde se lê:

3.3. O contrato terá sua duração de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

3.3.1 O prazo para execução e entrega das obras é de 09(nove) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro (Anexo IV), contados a partir da autorização para início, expedida pela área requisitante.

Leia-se:

3.3. O contrato terá sua duração de 07(sete) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

3.3.1 O prazo para execução e entrega das obras é de 05(cinco) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro (Anexo IV), contados a partir da autorização para início, expedida pela área requisitante.



6.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Onde se lê:

6.3.2 – Para fins de comprovação de qualificação técnica, o responsável técnico deverá comprovar através de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter executado ou estar executando obras e serviços da mesma natureza, ou compatíveis com o objeto.

Leia-se:

6.3.2 – Para fins de comprovação de qualificação técnica, o responsável técnico deverá comprovar através de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, **devidamente registrado na entidade profissional**, que comprovem ter executado ou estar executando obras e serviços da mesma natureza, ou compatíveis com o objeto, **tendo comprovado os itens constante na Tabela 1 do Projeto Básico (item 13) como maior relevância técnica.**

6.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Onde se lê:

6.4.2 – A situação econômico-financeira das empresas licitantes será avaliada, dentre outros critérios, pelos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência (SG), os quais deverão ser iguais ou superiores a **01 (um)**, após a aplicação das seguintes fórmulas contábeis:

Leia-se:

6.4.2 – A situação econômico-financeira das empresas licitantes será avaliada, dentre outros critérios, pelos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência (SG), os quais deverão ser iguais ou superiores a **01 (um)**, após a aplicação das seguintes fórmulas contábeis, **que deverão ser calculados e apresentados em folha à parte, assinado pelo responsável e o contador:**



OBSERVAÇÕES:

Nos Anexos I, II, III, IV, V, VI e XVI (Memorial Descrito, Memória de Cálculo, Planilha de Custo, Cronograma Físico-Financeiro, Cálculo de BDI, Plantas e o Projeto Básico) foram alterados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme Decisão Monocrática do TCE, processo 212.060-8/2020;

No Anexo VII – Proposta de Preços, o prazo que era de 12 (doze) meses, foi alterado para 07(sete) meses;

No Anexo VIII - Minuta do Contrato, na Cláusula Terceira – Dos Prazos, os prazos foram alterados conforme Projeto Básico e Cronograma Físico e Financeiro;

Os demais anexos do edital mantiveram-se inalterados.



ERRATA Nº 002

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), através de seu Presidente e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria Nº 106/2021**, realizou as correções no Edital de Licitação de Concorrência Pública nº 005/2020.

EDITAL

3 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO, DO PRAZO E VALOR ESTIMADO

Onde se lê:

3.1- O objeto do presente é a Concorrência para Prestação de Serviços de Drenagem, Rede de Esgoto Sanitário, Contenção e Pavimentação em CBUQ nas Ruas Nossa Senhora das Graças, Santa Catarina Labouré, Expedicionário Jalbem Coelho da Silva e Alexandre Arruda - Bairro Morro do Gama, conforme especificação no Memorial Descritivo (ANEXO I), Memória de Cálculo (Anexo II), Planilha de Custos – EMOP (Anexo III), Cronograma Físico-Financeiro (Anexo IV), Cálculo de BDI (Anexo V), Proposta de Preços (ANEXO VII) e demais anexos contidos neste Edital.

Leia-se:

3.1- O objeto do presente é a Concorrência para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Pavimentação, Drenagem, Rede de Esgoto, Sinalização Horizontal e Vertical e Acessibilidade a ser realizada nas Ruas Nossa Senhora das Graças, Santa Catarina Laboré, Expedicionário Jalbem Coelho da Silva e Alexandre Arruda, no Bairro Morro do Gama, no município de Barra do Piraí,** conforme especificação no Memorial Descritivo (ANEXO I), Memória de Cálculo (Anexo II), Planilha de Custos – EMOP (Anexo III), Cronograma Físico-Financeiro (Anexo IV), Cálculo de BDI (Anexo V), Proposta de Preços (ANEXO VII), **Projeto Básico (Anexo XVI)** e demais anexos contidos neste Edital.

Onde se lê:

3.2. O valor estimado anual da contratação (critério de aceitabilidade das propostas) é de R\$ 3.957.032,05 (três milhões novecentos e cinquenta e sete mil e trinta e dois reais e cinco centavos).

Leia-se:

3.2. O valor estimado anual da contratação (critério de aceitabilidade das propostas) é de **R\$ 3.957.052,44 (três milhões novecentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

OBSERVAÇÕES:

Nos Anexos I, II, III, IV, V, VI e XVI (Memorial Descrito, Memória de Cálculo, Planilha de Custo, Cronograma Físico-Financeiro, Cálculo de BDI, Plantas (Pranchas) e o Projeto Básico) foram alterados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme Decisão Monocrática do TCE, processo 212.060-8/2020;

Os demais anexos do Edital mantiveram-se inalterados.



ERRATA Nº 003

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) através da Presidente e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria Nº 106/2021**, comunica aos interessados que foram efetuadas as correções no Edital e seus anexos da Concorrência Pública nº 005/2020, conforme Decisão Monocrática do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, processo nº 212.060-8/20.

EDITAL:

3 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO, DO PRAZO E **VALOR ESTIMADO**

Onde se lê:

3.2. O valor estimado anual da contratação (critério de aceitabilidade das propostas) é de R\$ 3.957.052,44 (três milhões novecentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Leia-se:

3.2. O valor estimado anual da contratação (critério de aceitabilidade das propostas) é de **R\$ 3.786.123,52 (três milhões setecentos e oitenta e seis mil e cento e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).**

OBSERVAÇÕES:

Foram efetuadas as alterações nos Anexos I, II, III, IV, V, VI e XVI (Memorial Descrito, Memória de Cálculo, Planilha de Custo, Cronograma Físico-Financeiro, Cálculo de BDI, Plantas e no Projeto Básico) pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme Decisão Monocrática do TCE, processo 212.060-8/2020;

Os demais anexos contidos no Edital mantiveram-se inalterados.



ERRATA Nº 004
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) através da Presidente e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria Nº 106/2021**, comunica aos interessados que foram efetuadas as correções no Edital e seus anexos da Concorrência Pública nº 005/2020, conforme Decisão Monocrática do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, processo nº 212.060-8/20.

EDITAL:

3 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO, DO PRAZO E VALOR ESTIMADO

Onde se lê:

3.2. O valor estimado anual da contratação (critério de aceitabilidade das propostas) é de R\$ 3.786.123,52 (três milhões setecentos e oitenta e seis mil e cento e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).

Leia-se:

3.2. O valor estimado anual da contratação (critério de aceitabilidade das propostas) é de **R\$ 3.981.719,27 (três milhões novecentos e oitenta e um mil e setecentos e dezenove reais e vinte e sete centavos).**

OBSERVAÇÕES:

Foram efetuadas as alterações nos Anexos I, II, III, IV, V, VI e XVI (Memorial Descrito, Memória(s) de Cálculo, Planilha(s) de Custo, Cronograma(s) Físico-Financeiro, Cálculo de BDI, Planta(s) (Prancha 15/16) e no Projeto Básico) pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme Decisão Monocrática do TCE, processo 212.060-8/2020;

Os demais anexos contidos no Edital mantiveram-se inalterados.



ERRATA Nº 005
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) através da Presidente e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria Nº 106/2021**, comunica aos interessados que foram efetuadas as correções no Edital e seus anexos da Concorrência Pública nº 005/2020, conforme Decisão Monocrática do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, processo nº 212.060-8/20.

EDITAL:

3 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO, DO PRAZO E VALOR ESTIMADO

Onde se lê:

3.2. O valor estimado anual da contratação (critério de aceitabilidade das propostas) é de R\$ 3.981.719,27 (três milhões novecentos e oitenta e um mil e setecentos e dezenove reais e vinte e sete centavos).

Leia-se:

3.2. O valor estimado anual da contratação (critério de aceitabilidade das propostas) é de **R\$ 3.982.069,01 (três milhões novecentos e oitenta e dois mil e sessenta e nove reais e um centavo).**

OBSERVAÇÕES:

Foram efetuadas novas alterações nos Anexos II, III, IV e XVI (Memória(s) de Cálculo, Planilha(s) de Custo, Cronograma(s) Físico-Financeiro e no Projeto Básico) pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme Decisão Monocrática do TCE, processo 212.060-8/2020;

Os demais anexos contidos no Edital mantiveram-se inalterados.

Ailce Malfetano Mattos
Presidente da Comissão
Mat. 6296



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Em atendimento ao Ofício PRS/SSE/CGC 11639/2020 – Processo TCE/RJ 212.060-8/2020, que referencia o Processo dessa Corte de Contas que analisa o procedimento de Drenagem, pavimentação em CBUQ, rede de esgoto sanitário e contenção nas Ruas Nossa Senhora das Graças, Santa Catarina Labouré, Expedicionário Jalbem Coelho da Silva e Alexandre Arruda – Bairro Morro do Gama, desta municipalidade, **temos a informar que sofreram modificações :**

ERRATA 01

- no PROJETO BÁSICO, nos itens:

Definir as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, para a qualificação técnica, no item 6.3.2 do Edital.

Antes:

13 - Qualificação Técnica

Fica exigida da empresa a apresentação da capacidade técnica para os itens listados na tabela, com os valores que comportam o projeto:

Serviço	Peso de CT	Valor Total (\$)	Necessidade CT
Administração	1,77%	69.953,26	NÃO
Serviços de Escritório Laboratório e Campo	1,51%	59.839,98	NÃO
Canteiro de Obra	3,13%	123.771,38	NÃO
Movimento de Terra	6,77%	267.987,18	NÃO
Transporte	3,82%	151.200,91	NÃO
Serviços Complementários	5,43%	214.965,65	NÃO
Galerias, Drenos e Conexões	27,48%	1.087.261,71	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Bases e Pavimentos	34,10%	1.349.405,89	SIM
Estruturas	5,12%	202.531,39	NÃO
Alvenarias e Divisórias	6,49%	256.857,55	NÃO
Revestimentos	4,38%	173.212,15	NÃO

Tabela 1: Prioridade de Capacidade Técnica

Depois:

13 - Qualificação Técnica

Fica exigida da empresa a apresentação da capacidade técnica para os seguintes itens:

- galerias, drenos e conexos;

- bases e pavimentos.

Serviço	Peso de CT	Valor Total (\$)	Necessidade CT
Administração	1,77%	67.096,79	NÃO
Serviços de Escritório Laboratório e Campo	1,43%	54.283,38	NÃO
Canteiro de Obra	3,07%	116.510,93	NÃO
Movimento de Terra	6,74%	255.858,20	NÃO
Transporte	3,92%	148.746,92	NÃO
Serviços Complementários	5,09%	193.027,59	NÃO
Galerias, Drenos e Conexões	26,79%	1.016.855,89	SIM
Bases e Pavimentos	34,88%	1.323.533,25	SIM
Estruturas	5,14%	195.146,27	NÃO
Alvenarias e Divisórias	6,65%	252.276,01	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Revestimentos	4,52%	171.697,21	NÃO
----------------------	--------------	-------------------	------------

Tabela 2: Prioridade de Capacidade Técnica

- nas PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:

Excluir da planilha orçamentária os itens 1.1.1 e 1.1.3, respectivamente, serviços topográficos para pavimentação (SINAPI 78472) e Projeto Executivo de Sistema de Drenagem (EMOP 01.050.0156-0/A

Antes:

1.	SINAPI		(Serv. Escritório, Laboratório e Campo)	-	-		BDI 1	-	289.255,44
1.1.	SINAPI		(Serviços de Escritório)	-	-		BDI 1	-	270.957,24
1.1.1.	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	13.746,00	0,39	BDI 1	0,48	6.598,08
1.1.2.	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	190,00	0,41	BDI 1	0,51	96,90
1.1.3.	EMOP	01.050.0156-0/A	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DRENAGEM ATE 20.000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD	M2	13.746,00	0,93	BDI 1	1,15	15.807,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Depois:

1.	SINAPI		Drenagem e Pavimentação em CBUQ Rua Alexandre Arruda	-	-				-	376.044,84
1.1.	SINAPI		ADMINISTRAÇÃO	-	-		5.391,00	BDI 1	-	6.648,27
1.1.1.	Composição	01.090.0000-6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID.	100,00	53,91	5.391,00	BDI 1	66,48	6.648,27

- nas PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E

Compatibilizar as divergentes informações referentes aos diâmetros dos tubos de concreto armado a serem utilizados nos serviços de drenagem, pois na planilha orçamentária há previsão dos diâmetros 400, 500, 600, 800 e 1000mm (itens 4.2.1 a 4.2.5) enquanto no item 5.0 (Drenagem) do Memorial Descritivo constam os diâmetros 300, 400, 600, 700 e 800mm;

Antes:

4.2.	SINAPI		(Tubos de Concreto, PV, Caixa de Ralo, Galeria, Calhas e Tampão)	-	-			BDI 1	-	207.789,35
4.2.1.	SINAPI-I	7745	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	852,00	59,82		BDI 1	73,77	62.852,04
4.2.2.	SINAPI-I	7714	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 500 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	146,00	78,99		BDI 1	97,41	14.221,86
4.2.3.	SINAPI-I	7725	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	387,00	104,50		BDI 1	128,87	49.872,69
4.2.4.	SINAPI-I	7750	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 800 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	121,00	166,33		BDI 1	205,12	24.819,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

4.2.5.	SINAPI-I	7753	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 1000 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	138,00	228,31	BDI 1	281,55	38.853,90
--------	----------	------	--	---	--------	--------	-------	--------	-----------

Depois:

4.2.	SINAPI		(Tubos de Concreto, PV, Caixa de Ralo, Galeria, Calhas e Tampão)	-	-		BDI 1	-	207.789,35
4.2.1.	SINAPI-I	7745	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	852,00	59,82	BDI 1	73,77	62.852,04
4.2.2.	SINAPI-I	7725	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	387,00	104,50	BDI 1	128,87	49.872,69
4.2.3.	SINAPI-I	7750	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 800 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	121,00	166,33	BDI 1	205,12	24.819,52
4.2.4.	SINAPI-I	7753	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 1000 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	138,00	228,31	BDI 1	281,55	38.853,90

- nos MEMORIAIS DESCRITIVOS:

Antes:

5.0 - DRENAGEM:

A contratada deverá fornecer e assentar tubo de concreto armado com **diâmetro = 300mm, 400mm, 600mm, 700mm e 800 mm**. Os serviços contemplam aterro e soca até a geratriz superior do tubo.

Depois:

5.0 - DRENAGEM:

A contratada deverá fornecer e assentar tubo de concreto armado com **diâmetro = 400mm, 600mm, 800mm e 1.000 mm**. Os serviços contemplam aterro e soca até a geratriz superior do tubo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

- nas PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

Revisar os códigos EMOP constantes da Planilha Orçamentária, passando a adotar o dígito final em apenas 01 (um) algarismo numérico

Antes:

Drenagem e Pavimentação em CBUQ Bairro Morro do Gama					
1.	SINAPI		(Serv. Escritório, Laboratório e Campo)	-	-
1.1.	SINAPI		(Serviços de Escritório)	-	-
1.1.1.	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	13.746,00
1.1.2.	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	190,00
1.1.3.	EMOP	01.050.0156-0/A	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DRENAGEM ATE 20.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD	M2	13.746,00

Depois:

Drenagem e Pavimentação em CBUQ Bairro Morro do Gama					
1.	SINAPI		(Serv. Escritório, Laboratório e Campo)	-	-
1.1.	SINAPI		(Serviços de Escritório)	-	-
1.1.1.	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	13.746,00
1.1.2.	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	190,00
1.1.3.	EMOP	01.050.0156-A	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DRENAGEM ATE 20.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD	M2	13.746,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

- nas PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

Aglutinar os itens orçamentários (1.1.4 a 1.1.7) que são afetos a insumos de Administração Local cuidando para que passem a compor um único item, de forma a garantir maior liberdade às licitantes na elaboração das propostas, devendo o mesmo ser quantificado em 100 (cem) unidades de Administração Local

Antes:

1.	SINAPI		(Serv. Escritório, Laboratório e Campo)	-
1.1.	SINAPI		(Serviços de Escritório)	-
1.1.1.	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2
1.1.2.	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M
1.1.3.	EMOP	01.050.0156-0/A	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DRENAGEM ATE 20.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD	M2
1.1.4.	SINAPI-I	2707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H
1.1.5.	SINAPI	90767	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
1.1.6.	SINAPI	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
1.1.7.	SINAPI-I	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H

Depois:

1.1.	SINAPI		ADMINISTRAÇÃO	-	-
1.1.1.	Composição	01.090.0000-6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID.	100,00

- nas PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMÓRIAS DE CÁLCULOS:

Revisar os parâmetros e cálculos efetuados na Memória de Cálculo (Anexo II) para a estimativa do quantitativo de horas dos itens 1.1.5 a 1.1.7, pois, considerando-se 176 horas mensais e 12 meses de prazo para



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
 Secretaria Municipal de Administração
 Comissão Permanente de Licitação

a obra chega-se ao total de 2.112 horas, que é bem superior ao quantitativo de 1.540 horas constante da Memória de Cálculo

Antes:

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

1.1.5.	SINAPI	90767	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.584,00
1.1.6.	SINAPI	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.584,00
1.1.7.	SINAPI-I	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	1.584,00

Depois:

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

1.1.	SINAPI		ADMINISTRAÇÃO	-	-
1.1.1.	Composição	01.090.0000-6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID.	100,00

- nas MEMÓRIAS DE CÁLCULOS

Antes:

1.1.5 MÃO DE OBRA APONTADOR 1584h – 90767 – 1.540h

1.1.6 MÃO DE OBRA VIGIA 1540H – 88326 – 1.540h

1.1.7 MÃO DE OBRA ENCARREGADO – 4083 – 1.540h



CONSIDERAR 220h MENSAIS

Depois:

valor da obra	x	percentual (1,80%)	=	valor adm. (R\$)	/	preço un (R\$)	=	unidade
2.220.168,64		0,018		39.963,04		399,63		100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

- nas PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

Revisar a taxa de BDI aplicada aos itens orçamentários que correspondam a simples fornecimento de materiais, como é o caso dos tubos para drenagem em concreto armado, itens 4.2.1 a 4.2.5 (diâmetro 400, 500, 600, 800 e 1000mm) e dos tubos para rede de esgoto em PVC, itens 8.2.1, 8.2.2 e 8.2.3 (0 100, 200 e 300mm), devendo adotar taxa de BDI diferenciado para o fornecimento de materiais, conforme orientação do Boletim EMOP e acórdão TCU Plenário 2622/13

Antes:

4.2.	SINAPI		(Tubos de Concreto, PV, Caixa de Ralo, Galeria, Calhas e Tampão)	-	-		
4.2.1.	SINAPI-I	7745	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	852,00	59,82	BDI 1
4.2.2.	SINAPI-I	7714	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 500 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	146,00	78,99	BDI 1
4.2.3.	SINAPI-I	7725	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	387,00	104,50	BDI 1
4.2.4.	SINAPI-I	7750	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 800 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	121,00	166,33	BDI 1
4.2.5.	SINAPI-I	7753	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 1000 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	138,00	228,31	BDI 1
8.2.	SINAPI		(Tubos e Conexões)	-	-		
8.2.1.	SINAPI-I	36365	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	750,00	20,30	BDI 1
8.2.2.	SINAPI-I	41930	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	M	2.652,00	65,71	BDI 1
8.2.3.	SINAPI-I	41932	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 300 MM (NBR 7362)	M	266,00	180,99	BDI 1

Depois:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

4.2.	SINAPI		(Tubos de Concreto, PV, Caixa de Ralo, Galeria, Calhas e Tampão)	-	-		
4.2.1.	SINAPI-I	7745	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	852,00	59,82	BDI 2
4.2.2.	SINAPI-I	7714	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 500 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	146,00	78,99	BDI 2
4.2.3.	SINAPI-I	7725	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	387,00	104,50	BDI 2
4.2.4.	SINAPI-I	7750	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 800 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	121,00	166,33	BDI 2
4.2.5.	SINAPI-I	7753	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 1000 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	138,00	228,31	BDI 2
8.2.	SINAPI		(Tubos e Conexões)	-	-		
8.2.1.	SINAPI-I	36365	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	750,00	20,30	BDI 2
8.2.2.	SINAPI-I	41930	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	M	2.652,00	65,71	BDI 2
8.2.3.	SINAPI-I	41932	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 300 MM (NBR 7362)	M	266,00	180,99	BDI 2

- ANEXO XVI - No projeto básico;

2.1- Desenhos e plantas de situação da obra a ser executada, definição da localização dos serviços a serem executados no município que possam ter originado as definições dos quantitativos planilhados e condições prévias das localidades a sofrerem as intervenções previstas em projeto:

-Antes:

Não constava o levantamento topográfico juntamente com os perfis longitudinais das vias a serem contempladas. Antes eram um total de 13 pranchas.

-Depois:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Foram acrescentadas o levantamento topográfico, juntamente os perfis longitudinais das vias. E ratificada a Prancha 01/06, onde consta a localização das vias e as condições prévias das mesmas, e mantidas as pranchas onde não houveram alterações. Com as alterações o conjunto do estudo básico passou a ter 16 pranchas no total.

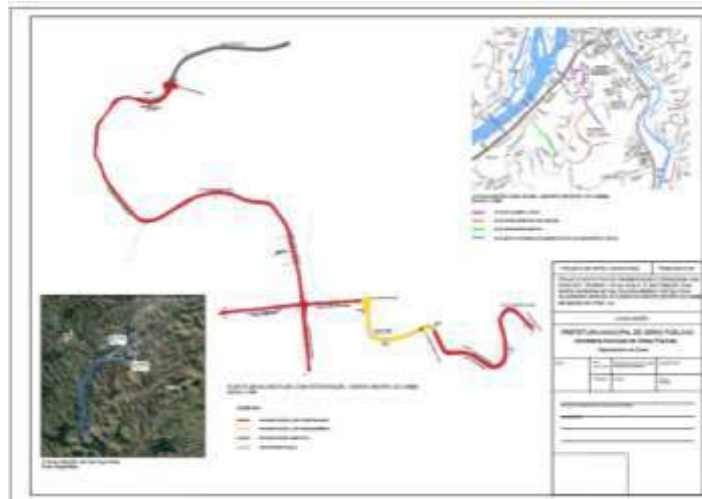


Foto 01: Prancha 01/16 – Localização e as condições das vias.

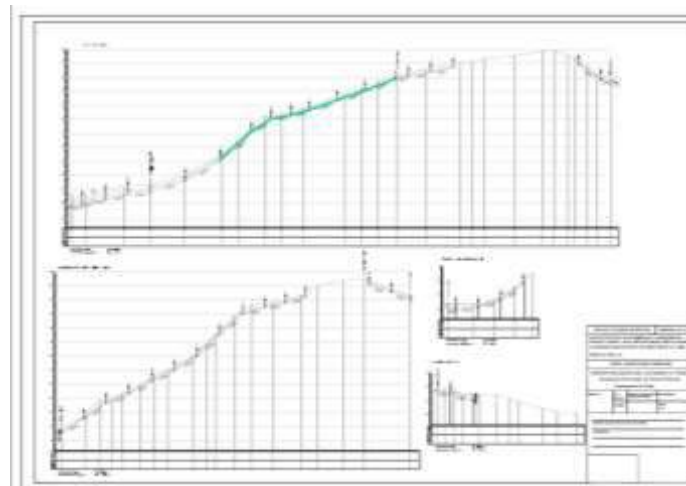


Foto 02: Prancha 04/16 – Perfil Longitudinal Drenagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

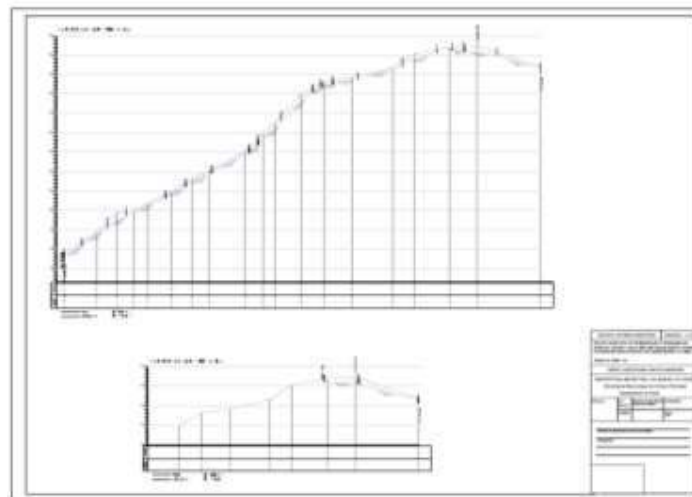


Foto 03: Prancha 11/16 – Perfil Longitudinal Esgoto Sanitário.

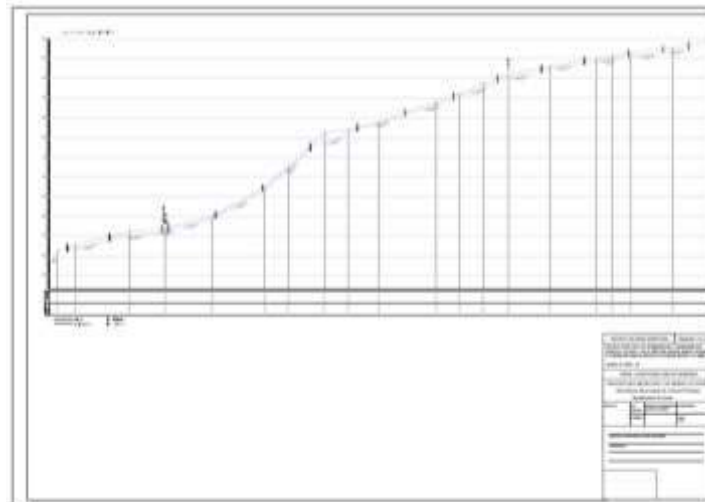


Foto 04: Prancha 12/16 – Perfil Longitudinal Esgoto Sanitário.

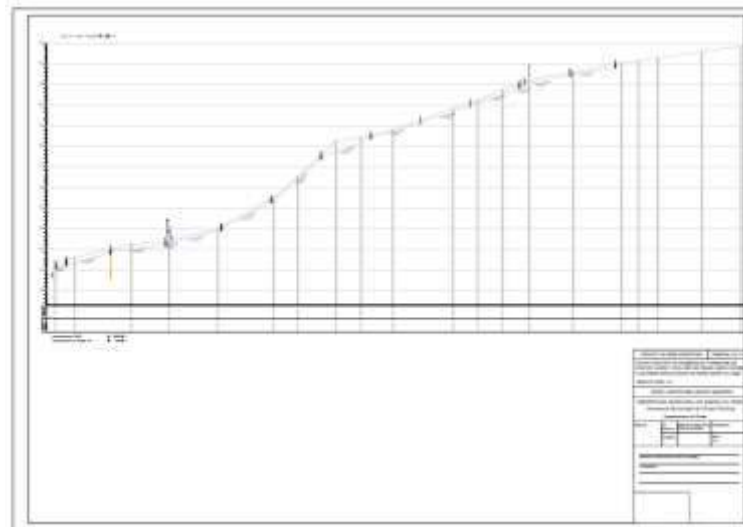


Foto 05: Prancha 13/16 – Perfil Longitudinal Esgoto Sanitário.

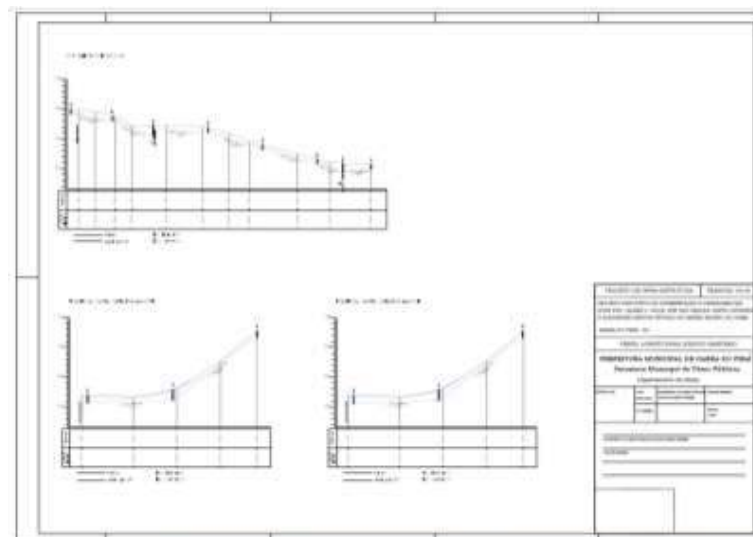


Foto 06: Prancha 14/16 – Perfil Longitudinal Esgoto Sanitário.

2.2. Plantas esquematizando o projeto de pavimentação e característica dos logradouros a sofrerem intervenções, seções transversais tipo de pavimentação, indicando as dimensões horizontais, as espessuras e características de cada camada estrutural; localizações e detalhes de meio fio com informações sobre a origem das extensões adotadas na memória de cálculo de cada item orçamentário;

-Antes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Não constava o levantamento topográfico juntamente com os perfis longitudinais das vias a serem contempladas.

-Depois:

Foram acrescidas o levantamento topográfico, juntamente os perfis longitudinais das vias (conforme detalhado nas fotos de 01 a 06 do item acima). E ratificadas as Pranchas 05/06 e 06/12, onde constam os detalhes de pavimentação, meio-fio.

ANEXO II - Memória de cálculo com os itens detalhados, como as dimensões horizontais das vias.

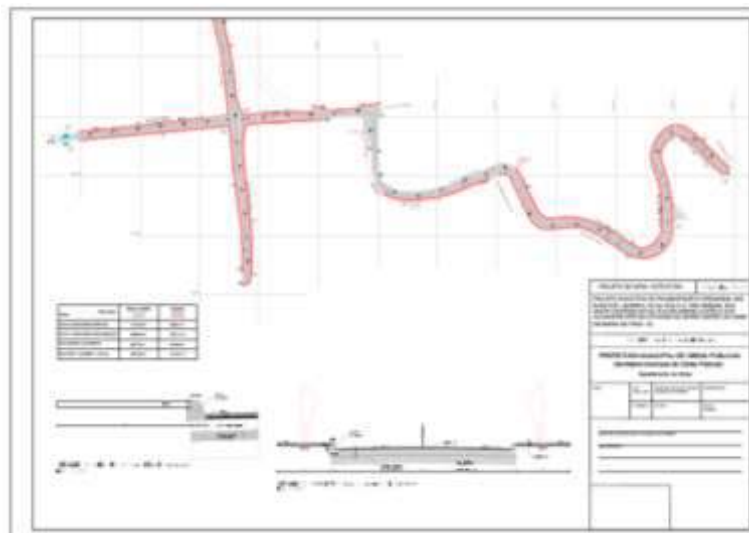


Foto 07: Prancha 05/16 – Projeto de Pavimentação.

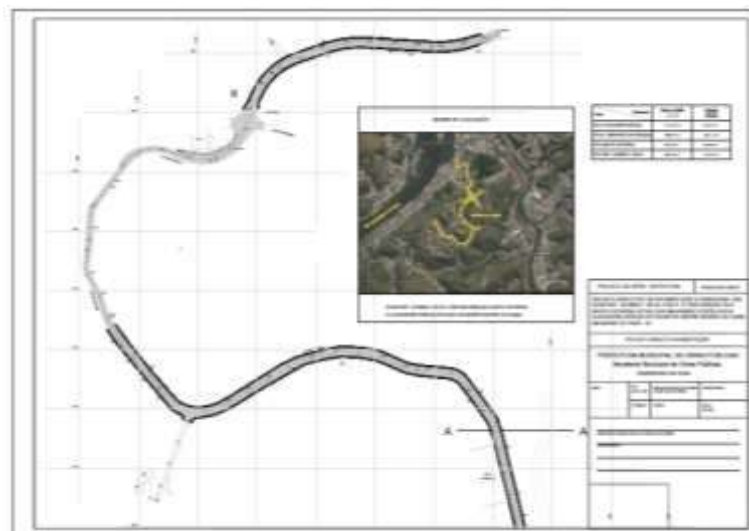




Foto 08: Prancha 06/16 – Projeto de Pavimentação.

2.3. Projeto de drenagem, compreendendo planta geral capaz de identificar a rede de drenagem a executar e sua ligação à rede de drenagem existente e/ou local de despejo de águas pluviais; perfil longitudinal ou planta contendo cotas altimétricas para implantação dos elementos de drenagem e seções transversais tipo dos elementos de drenagem e demais elementos suficientes para a caracterização do objeto;

-Antes:

Não constava o levantamento topográfico das vias a serem contempladas juntamente com os perfis longitudinais e cotas altimétricas.

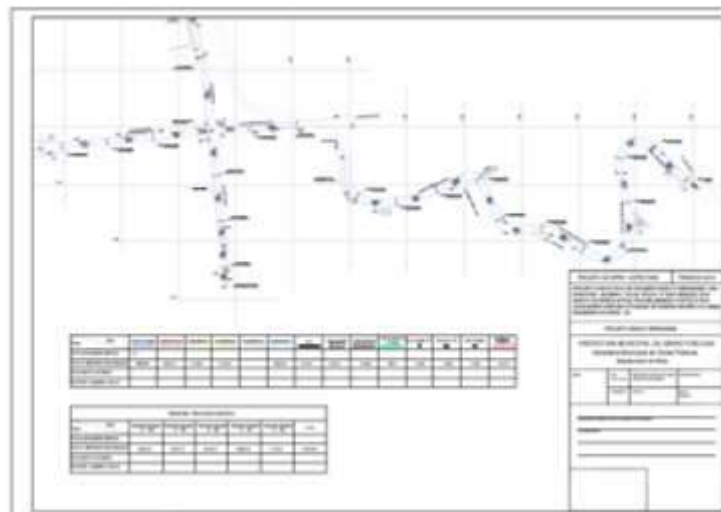


Foto 09: Prancha 02/13 – Projeto de Drenagem.

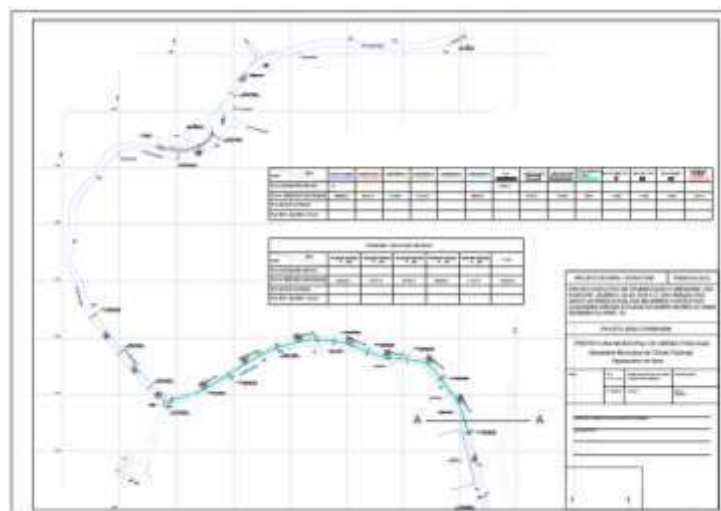




Foto 10: Prancha 03/13 – Projeto de Drenagem.

-Depois:

Foram acrescentadas o levantamento topográfico, juntamente os perfis longitudinais das vias e cotas altimétricas (prancha 02/16, prancha 03/16, prancha 04/16).

ANEXO II - Memória de cálculo com os itens detalhados.

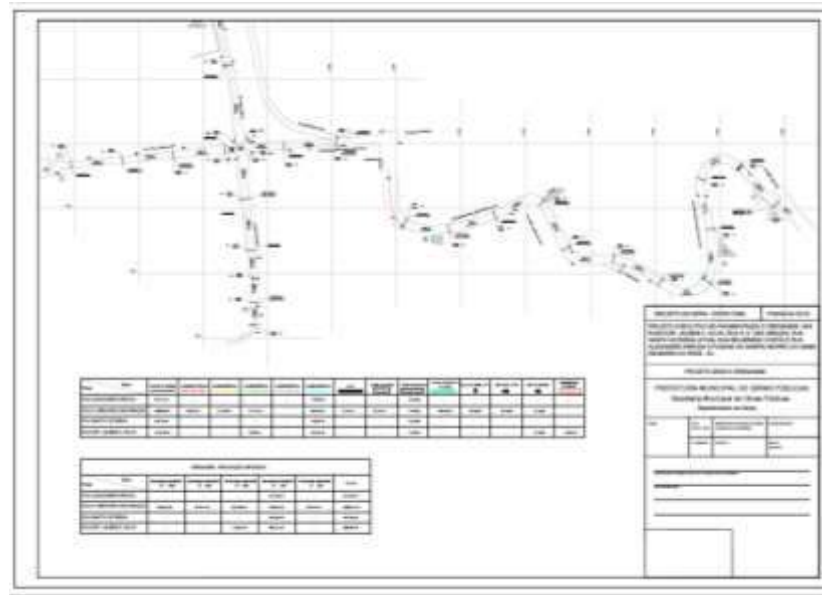


Foto 11: Prancha 02/16 – Projeto de Drenagem contendo o local de despejo de águas plúvias e cotas altimétricas.

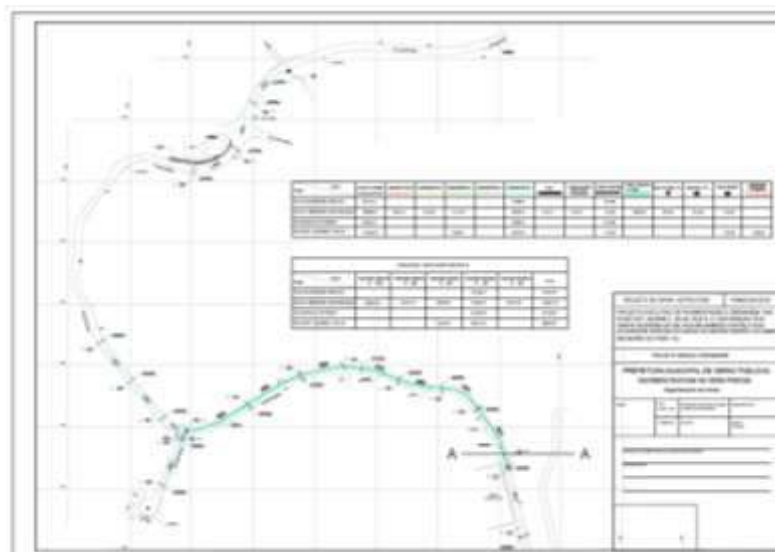




Foto 12: Prancha 03/16 – Projeto de Drenagem contendo o local de despejo de águas plúvias e cotas altimétricas.

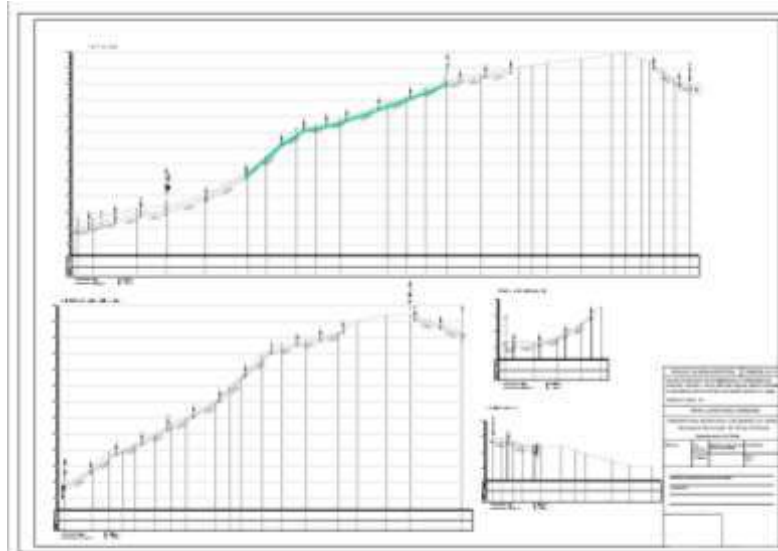


Foto 13: Prancha 04/16 – Perfil Longitudinal Drenagem contendo o local de despejo de águas plúvias e cotas altimétricas.

2.4. Projeto de Esgoto Sanitário, composto de planta geral capaz de identificar a rede de esgoto a executar e sua ligação à rede de esgoto existente, com identificação de cada trecho, sentido de escoamento, declividades e cotas do terreno e da geratriz inferior do coletor para montante e jusante de cada trecho, bem como detalhes e seções transversais dos elementos de esgotamento;

-Antes:

Não constava o levantamento topográfico das vias a serem contempladas juntamente com os perfis longitudinais e cotas altimétricas.

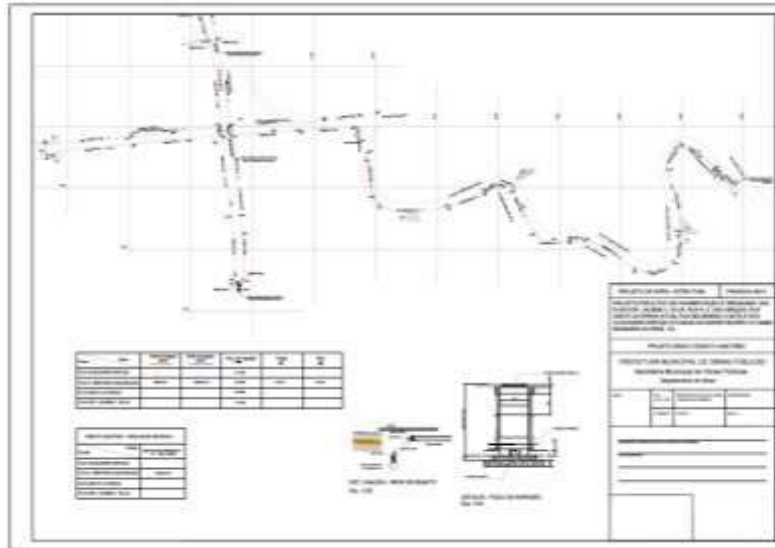


Foto 14: Prancha 09/13 – Projeto de Esgoto Sanitário.

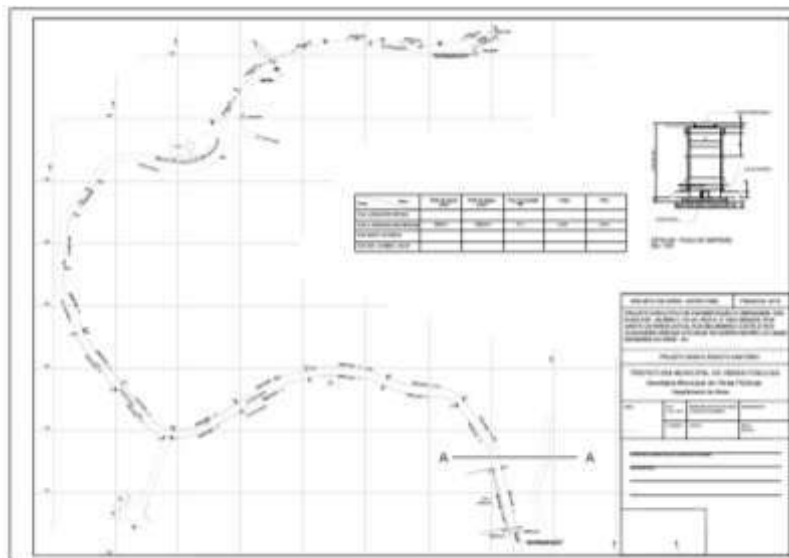


Foto 15: Prancha 10/13 – Projeto de Esgoto Sanitário.

-Depois:

Foram acrescentadas o levantamento topográfico, juntamente os perfis longitudinais das vias e cotas altimétricas, indicando sentido de escoamento e declividade. Detalhes dos elementos de esgotamento (prancha 09/16 até a prancha 14/16).

ANEXO II - Memória de cálculo com os itens detalhados.

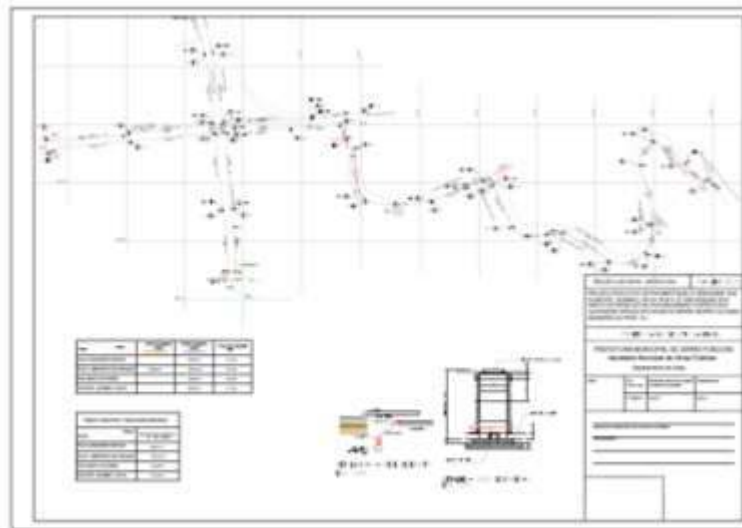


Foto 16: Prancha 09/16 – Projeto de Esgoto Sanitário contendo o local de despejo de águas plúvias e cotas altimétricas.

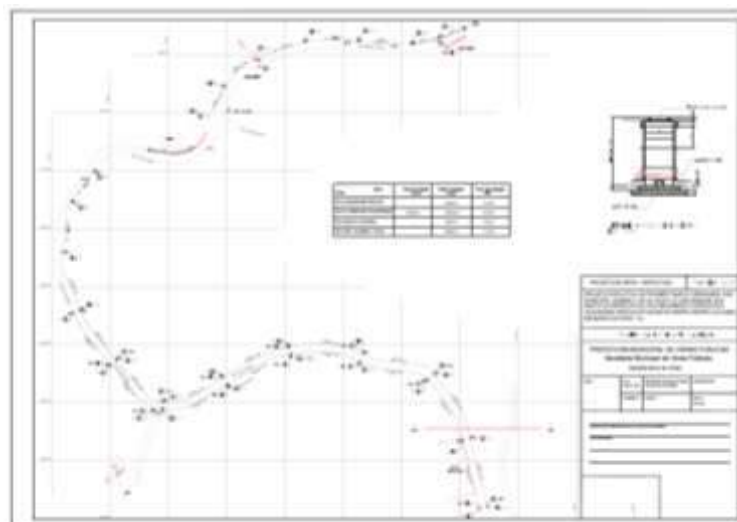


Foto 17: Prancha 10/16 – Projeto de Esgoto Sanitário contendo o local de despejo de águas plúvias e cotas altimétricas.

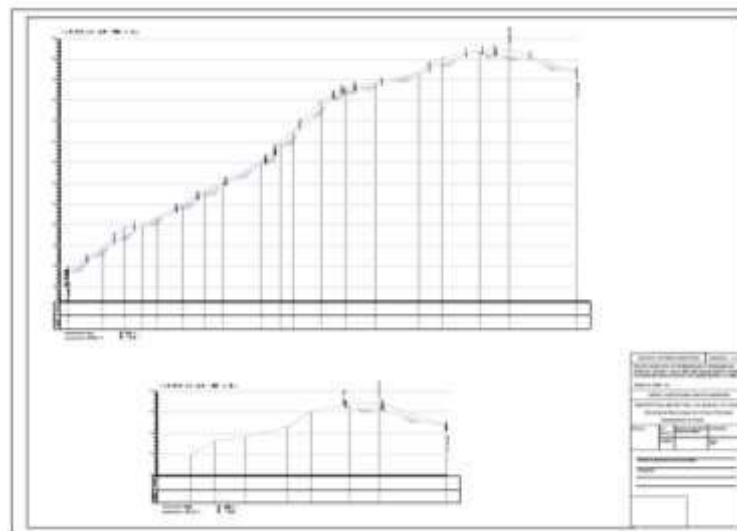


Foto 18: Prancha 11/16 – Perfil Longitudinal Esgoto Sanitário contendo o local de despejo de águas plúvias e cotas altimétricas.

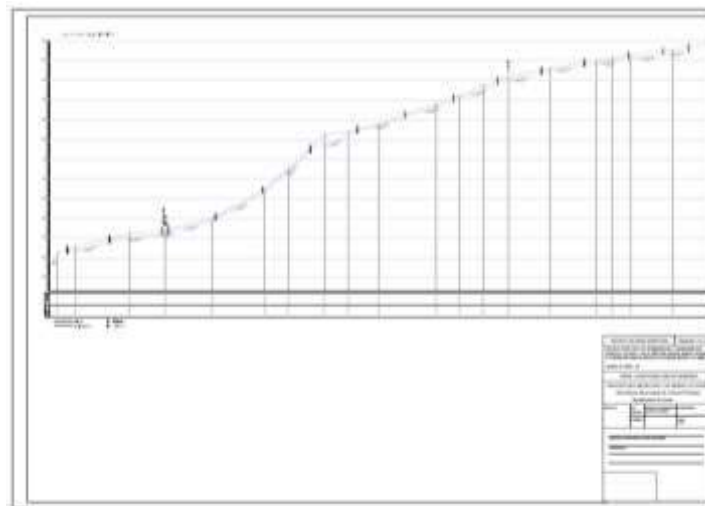


Foto 19: Prancha 12/16 – Perfil Longitudinal Esgoto Sanitário contendo o local de despejo de águas plúvias e cotas altimétricas.

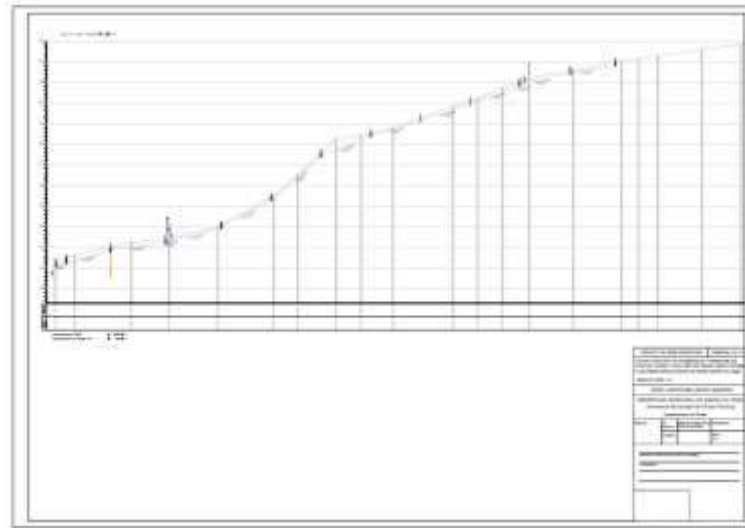


Foto 20: Prancha 13/16 – Perfil Longitudinal Esgoto Sanitário contendo o local de despejo de águas plúvias e cotas altimétricas.

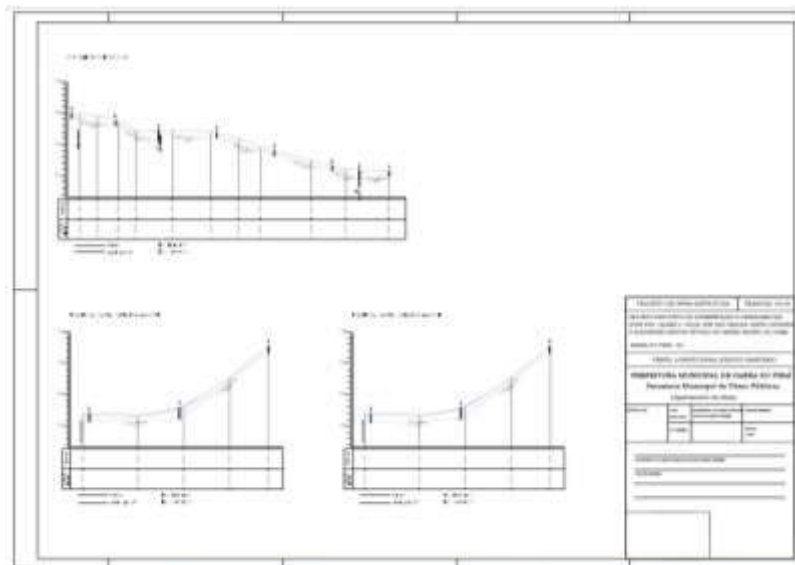


Foto 21: Prancha 14/16 – Perfil Longitudinal Esgoto Sanitário contendo o local de despejo de águas plúvias e cotas altimétricas.



ERRATA 02:

- no PROJETO BÁSICO:

Revisar a especificação das parcelas de maior relevância para comprovação da capacidade técnico operacional, apresentando-as de forma literal, uma vez que ao integrarem a Tabela 1 do item 13 do Projeto Básico podem gerar equívocos de interpretação, já que a referida Tabela engloba outros serviços e é precedida pela seguinte frase: “Fica exigida da empresa a apresentação da capacidade técnica para os itens listados na tabela (...)”. Não devendo constar dentre as parcelas consideradas de maior relevância os serviços relativos a itens de pouco valor significativo

Antes:

13 - Qualificação Técnica

Fica exigida da empresa a apresentação da capacidade técnica para os itens listados na tabela, com os valores que comportam o projeto:

Serviço	Peso de CT	Valor Total (\$)	Necessidade CT
Administração	1,77%	69.953,26	NÃO
Serviços de Escritório Laboratório e Campo	1,51%	59.839,98	NÃO
Canteiro de Obra	3,13%	123.771,38	NÃO
Movimento de Terra	6,77%	267.987,18	NÃO
Transporte	3,82%	151.200,91	NÃO
Serviços Complementários	5,43%	214.965,65	NÃO
Galerias, Drenos e Conexões	27,48%	1.087.261,71	SIM
Bases e Pavimentos	34,10%	1.349.405,89	SIM
Estruturas	5,12%	202.531,39	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Alvenarias e Divisórias	6,49%	256.857,55	NÃO
Revestimentos	4,38%	173.212,15	NÃO

Depois:

13 - Qualificação Técnica

Fica exigida da empresa a apresentação da capacidade técnica para os seguintes itens:

- galerias, drenos e conexos;

- bases e pavimentos.

Serviço	Peso de CT	Valor Total (\$)	Necessidade CT
Administração	1,77%	67.096,79	NÃO
Serviços de Escritório Laboratório e Campo	1,43%	54.283,38	NÃO
Canteiro de Obra	3,07%	116.510,93	NÃO
Movimento de Terra	6,74%	255.858,20	NÃO
Transporte	3,92%	148.746,92	NÃO
Serviços Complementários	5,09%	193.027,59	NÃO
Galerias, Drenos e Conexões	26,79%	1.016.855,89	SIM
Bases e Pavimentos	34,88%	1.323.533,25	SIM
Estruturas	5,14%	195.146,27	NÃO
Alvenarias e Divisórias	6,65%	252.276,01	NÃO
Revestimentos	4,52%	171.697,21	NÃO

- nas MEMÓRIAS DE CÁLCULOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Anexar ao Edital e encaminhar para análise desta Corte a Memória de Cálculo (Anexo II) das quantidades estimadas na planilha orçamentária, de forma completa.

Antes:

Não constavam as memórias de cálculos completa, com as quantidades estimadas de cada rua.

Depois:

Conforme solicitado segue Memória de Cálculo completa das 04 (quatro) ruas separadamente. (ANEXO

II)

- nas PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

Revisar o projeto básico compatibilizando as divergentes informações referentes ao serviço de Imprimação de Base, pois é previsto no item 7.1 do Memorial Descritivo (Anexo I), bem como no Detalhe do Pavimento, constante do projeto de pavimentação (Prancha 05/16) consta “imprimação de binder = 2cm” e no item 2.6 (Projeto de Pavimentação), que integra o Anexo XVI (Projeto Básico), entretanto, não se verifica a previsão deste serviço na estimativa orçamentária, sendo necessária, se for o caso, sua inclusão.

Antes:

6.	SINAPI		Revestimento em CBUQ	-
6.1.1.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2
6.1.2.	SINAPI	95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3

Depois:

1.8			BASES E PAVIMENTOS	
1.8.4	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

			AF_09/2017	
1.8.5	SINAPI	95996	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3

- nas PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:

Consta na Planilha orçamentária a previsão de 01 (uma) unidade de fossa e de filtro, através dos itens 1.7.3 e 1.7.4, entretanto, no desenho da Prancha 09/16 há um quadro que informa a quantidade de 02 (duas) unidades para fossa e filtro, não havendo nenhuma indicação no desenho da Rede de Esgoto em que local serão instalados estes dispositivos

Antes:

1.7			GALERIAS, DRENOS E CONEXOS	
1.7.1	SINAPI	92219	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M
1.7.2	SINAPI	98430	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018	UN
1.7.3	EMOP	15.002.0649-0/A	FOSSA SEPTICA,DE CAMARA UNICA,TIPO CILINDRICA,DE CONCRETO PR E-MOLDADO,MEDINDO 3000X2800MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN
1.7.4	EMOP	15.002.0666-0/A	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 30 00X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN
1.7.5	SINAPI	90711	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

1.7.6	SINAPI	90709	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M
-------	--------	-------	---	---

Depois:

1.7			GALERIAS, DRENOS E CONEXOS	
1.7.1	SINAPI	92219	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M
1.7.2	SINAPI	98430	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018	UN
1.7.3	SINAPI	90711	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M
1.7.4	SINAPI	90709	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M

- nas PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

Revisar os códigos EMOP constantes da Planilha Orçamentária, passando a adotar o dígito final em apenas 01 (um) algarismo numérico

Antes:

Drenagem e Pavimentação em CBUQ Bairro Morro do Gama					
1.	SINAPI		(Serv. Escritório, Laboratório e Campo)	-	-
1.1.	SINAPI		(Serviços de Escritório)	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

1.1.1.	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	13.746,00
1.1.2.	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	190,00
1.1.3.	EMOP	01.050.0156-0/A	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DRENAGEM ATE 20.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD	M2	13.746,00

Depois:

Drenagem e Pavimentação em CBUQ Bairro Morro do Gama					
1.	SINAPI		(Serv. Escritório, Laboratório e Campo)	-	-
1.1.	SINAPI		(Serviços de Escritório)	-	-
1.1.1.	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	13.746,00
1.1.2.	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	190,00
1.1.3.	EMOP	01.050.0156-A	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DRENAGEM ATE 20.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD	M2	13.746,00

- nas PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

Revisar o item orçamentário referente à Administração Local passando a adotar a unidade “un” e a quantidade de 100 (cem) unidades de Administração Local, com preço unitário correspondente a 1/100 do valor total do item

Antes:

1.1.	SINAPI		ADMINISTRAÇÃO	-	-
1.1.1.	Composição	01.090.0000-6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID./MÊS	17,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Depois:

1.1.	SINAPI		ADMINISTRAÇÃO	-	-
1.1.1.	Composição	01.090.0000-6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID.	100,00

- nas PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

Anexar ao Edital e encaminhar para análise desta Corte a composição de custos do item Administração Local, apresentando os quantitativos previstos dos insumos de mão de obra, tais como: engenheiro, encarregado, vigias, bem como veículos e demais itens necessários ao funcionamento do canteiro de obra

Antes:

Não havia planilha com composição de custos prevendo insumos de mão de obra e demais itens necessários ao funcionamento do canteiro de obra.

Depois:

Item	Código	Descrição	Unid.	Pr unit. s/ BDI	Quant.	Preço total
1	01.090.0000-6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
		Administração local de obras públicas (mão de obra de profissionais da construção civil)				
	05.105.0045-A	Mao-de-obra de arquiteto ou engenheiro pleno-projeto e consultoria, inclusive encargos sociais	H	125,02	20,00	2.500,40
	05.105.0033-A	Mao-de-obra de engenheiro ou arquiteto senior, inclusive encargos sociais	H	154,57	40,00	6.182,80
	05.105.0097-A	Mao-de-obra de vigia, inclusive encargos sociais	H	14,31	80,00	1.144,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

	05.105.0029-A	Mao-de-obra de mestre de obra "A" (encarregado geral), inclusive encargos sociais	H	42,94	80,00	3.435,20
	05.105.0051-A	Mao-de-obra de topografo "A", inclusive encargos sociais	H	25,98	40,00	1.039,20
		TOTAL				R\$ 14.302,40

- nas PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

Revisar a planilha orçamentária pois foi indevidamente aplicado BDI diferenciado (14,02%) a itens orçamentários referentes a fornecimento e assentamento de tubulações de concreto e PVC. Destaca-se que esse tipo de BDI se aplica somente a itens orçamentários correspondentes a simples fornecimento de materiais

Antes:

4.2.	SINAPI		(Tubos de Concreto, PV, Caixa de Ralo, Galeria, Calhas e Tampão)	-	
4.2.1.	SINAPI-I	7745	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	BDI 2
4.2.2.	SINAPI-I	7714	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 500 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	BDI 2
4.2.3.	SINAPI-I	7725	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	BDI 2
4.2.4.	SINAPI-I	7750	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 800 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	BDI 2
4.2.5.	SINAPI-I	7753	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 1000 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	BDI 2
8.2.	SINAPI		(Tubos e Conexões)	-	
8.2.1.	SINAPI-I	36365	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	BDI 2
8.2.2.	SINAPI-I	41930	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	M	BDI 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

8.2.3.	SINAPI-I	41932	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 300 MM (NBR 7362)	M	BDI 2
--------	----------	-------	--	---	--------------

Depois:

4.2.	SINAPI		(Tubos de Concreto, PV, Caixa de Ralo, Galeria, Calhas e Tampão)	-	
4.2.1.	SINAPI-I	7745	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	BDI 1
4.2.2.	SINAPI-I	7714	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 500 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	BDI 1
4.2.3.	SINAPI-I	7725	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	BDI 1
4.2.4.	SINAPI-I	7750	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 800 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	BDI 1
4.2.5.	SINAPI-I	7753	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 1000 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	BDI 1
8.2.	SINAPI		(Tubos e Conexões)	-	
8.2.1.	SINAPI-I	36365	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	BDI 1
8.2.2.	SINAPI-I	41930	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	M	BDI 1
8.2.3.	SINAPI-I	41932	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 300 MM (NBR 7362)	M	BDI 1

4. Complementar o projeto de drenagem incluindo Desenho de Detalhe que apresente a interligação do Dreno Profundo com os diversos coletores transversais que irão interceptá-lo. Esse Dreno Profundo será construído na Rua Nossa Senhora das Graças, com a extensão de 309,00m.

-Antes:



O projeto não detalhava a ligação do dreno profundo nos bueiros transversais.

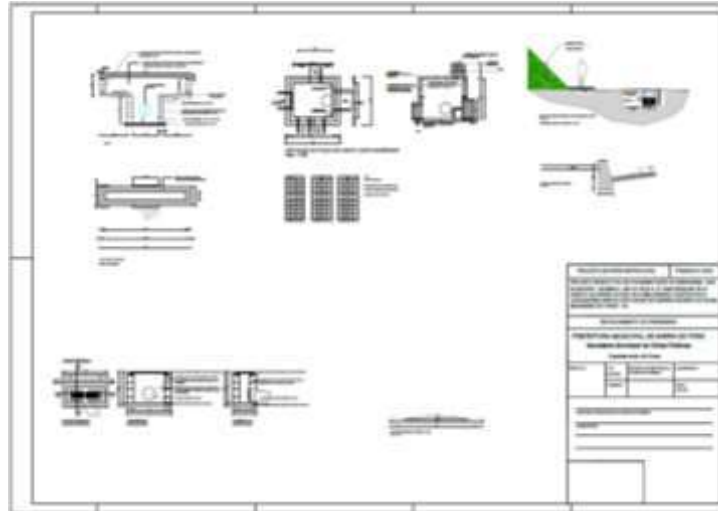


Foto 01: Prancha 15/16 - Projeto Básico com o detalhamento da drenagem.

-Depois:

Foi revisado a ligação do dreno profundo nos bueiros transversais.

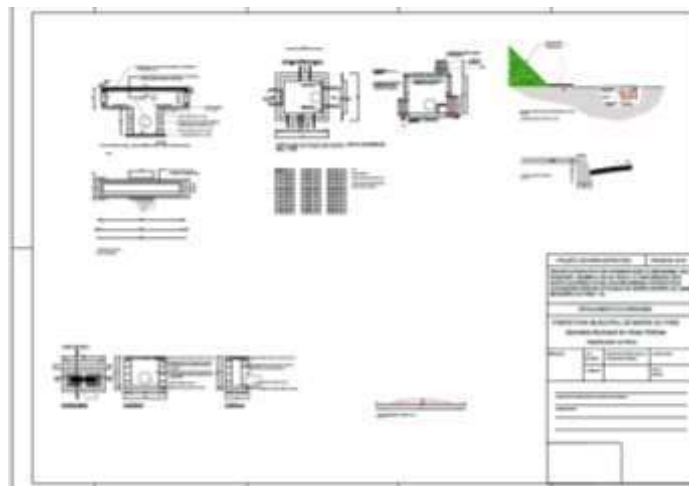


Foto 02: Prancha 15/16 - Projeto Básico com o detalhamento da drenagem revisado.



5. Revisar o projeto básico da Rede de Esgoto corrigindo as incompatibilidades a seguir descritas:

5.1 Rua Alexandre Arruda

• Consta na planilha orçamentária, através do item 1.7.2, e no desenho da Prancha 09/16 a previsão de 07 (sete) PIs (Poços de Inspeção), entretanto, no Desenho, da Prancha 10/16, há um quadro que informa a quantidade de 08 (oito) PIs.

-Antes:

As pranchas se encontravam em divergência de informação em relação a quantidade de PIs, sendo, prancha 09/16 constavam 07 PIs e a prancha 10/16 constavam 08 PIs.

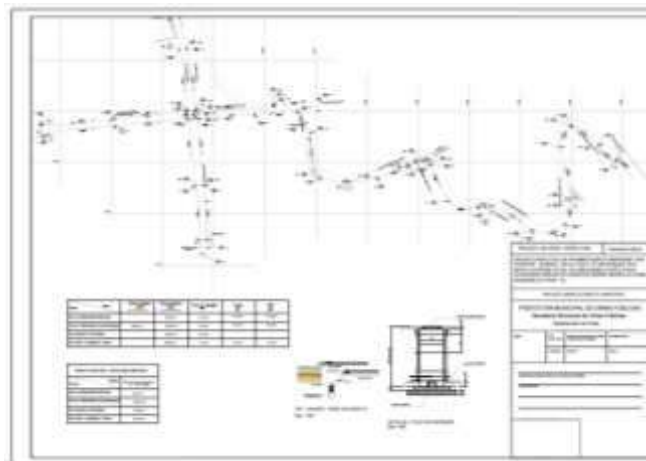


Foto 03: Prancha 09/16 - Projeto Básico de Esgoto Sanitário – Rua Alexandre Arruda com 07 PIs.

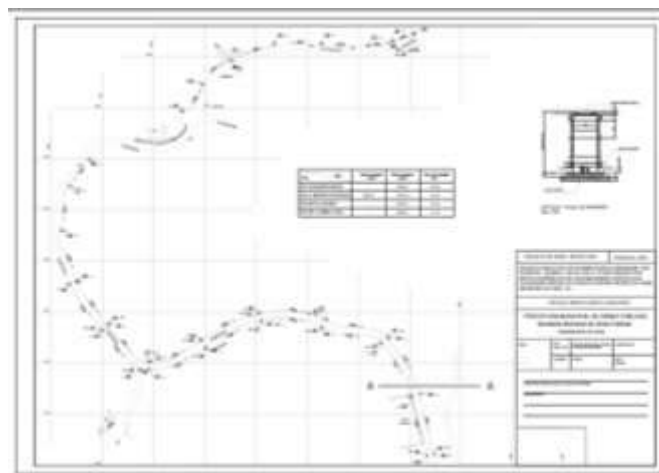


Foto 04: Prancha 10/16 - Projeto Básico de Esgoto Sanitário – Rua Alexandre Arruda com 08 PIs.



-Depois:

A prancha 10/16 do projeto básico de esgoto corrigida devidamente, com o quadro de informação compatibilizando com o projeto e o quadro apresentado na prancha 09/16.

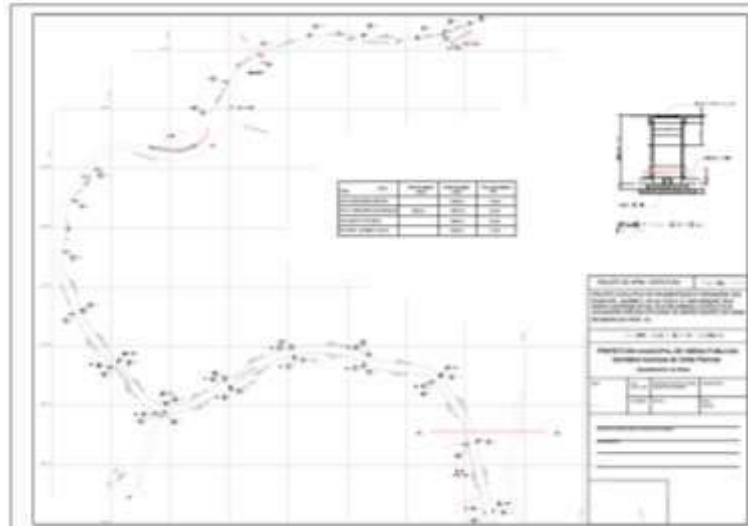


Foto 05: Prancha 10/16 - Projeto Básico de Esgoto Sanitário – Rua Alexandre Arruda com 07 Pls.

5.2 Rua Expedicionário Jalbem Coelho da Silva

• Consta na Planilha orçamentária a previsão de 01 (uma) unidade de fossa e de filtro, através dos itens 1.7.4 e 1.7.5, entretanto, no desenho da Prancha 09/16 há um quadro que informa a quantidade de 02 (duas) unidades para fossa e filtro, não havendo nenhuma indicação no desenho da Rede de Esgoto em que local serão instalados estes dispositivos.

-Antes:

O quadro de informações constavam 02 unidades de fossa e filtro, não estando de acordo com o projeto apresentado.

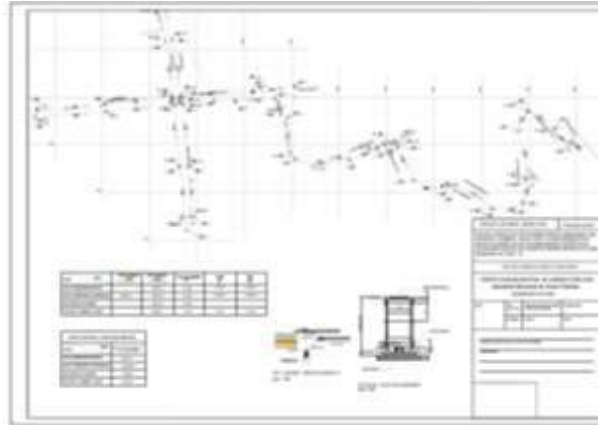


Foto 06: Prancha 09/16 - Projeto Básico de Esgoto Sanitário – Rua Expedicionário Jalbem Coelho da Silva com 02 unidades de fossa e filtro.

Depois:

Após revisão foram excluídos as 02 unidades de fossa e filtro do quadro de informações, ficando devidamente adequado ao projeto apresentado.

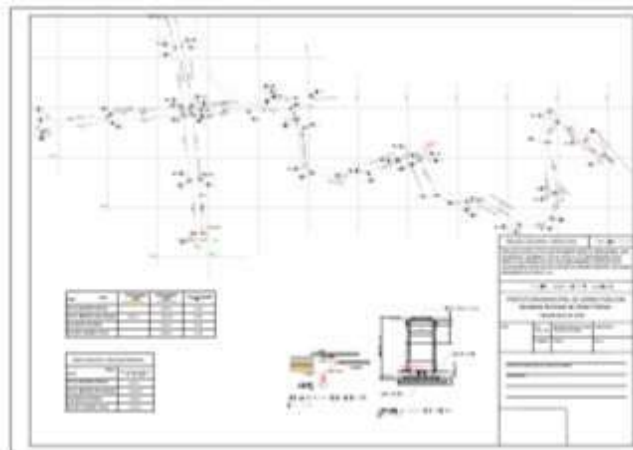


Foto 07: Prancha 09/16 - Projeto Básico de Esgoto Sanitário – Rua Expedicionário Jalbem Coelho da Silva corrigida.

5.3 Rua Nossa Senhora das Graças

- Consta na Planilha orçamentária, através dos itens 1.7.10 e 1.7.11, e , num quadro no desenho da Prancha 09/16, a quantidade de 04 (quatro) unidades de fossa e de filtro, entretanto, não se verifica nenhuma indicação no desenho da Rede de Esgoto em que local serão instalados estes dispositivos.



-Antes:

O quadro de informações constavam 04 unidades do conjunto de fossa e filtro, não estando de acordo com o projeto apresentado.

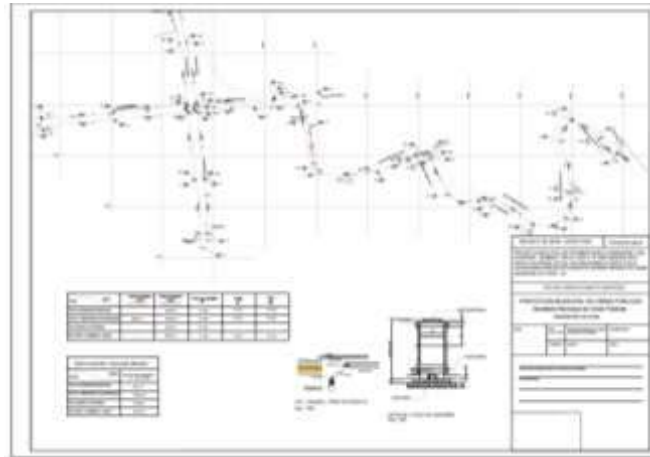


Foto 08: Prancha 09/16 - Projeto Básico de Esgoto Sanitário – Rua Nossa Senhora das Graças com 04 unidades de fossa e filtro.

Depois:

Após revisão foram excluídos as 04 unidades de fossa e filtro do quadro de informações, ficando devidamente adequado ao projeto apresentado.

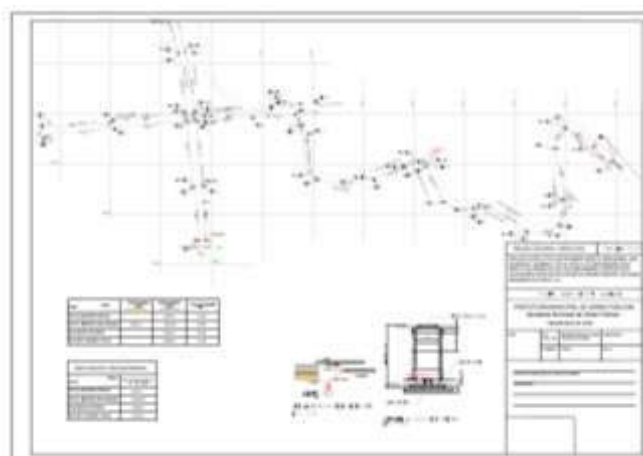


Foto 09: Prancha 09/16 - Projeto Básico de Esgoto Sanitário – Rua Expedicionário Jalbem Coelho da Silva



ERRATA 03:

- no MEMORIAL DESCRITIVO

Corrigir a espessura de 15cm especificada para a base do pavimento, no item 6 do Memorial Descritivo – Anexo I, para 10cm de acordo com o indicado na planta 05/16 e no item 2.7 do “Projeto Básico” – Anexo XVI

Antes:

6.0 – TERRAPLENAGEM:

Nos trechos em que o pavimento primário apresentar baixa capacidade de suporte, a contratada deverá executar troca de solo. O material escavado deverá ser carregado e transportado para o bota fora.

A contratada deverá executar regularização do sub-leito em toda a área a ser pavimentada, de acordo com as instruções para execução do DER-RJ.

Após a regularização do subleito, deverá ser executada **base de brita graduada com 15cm de espessura** e a camada de bloqueio em pó de pedra com 10cm de espessura, espalhado e compactado mecanicamente.

Depois:

6.0 – TERRAPLENAGEM:

Nos trechos em que o pavimento primário apresentar baixa capacidade de suporte, a contratada deverá executar troca de solo. O material escavado deverá ser carregado e transportado para o bota fora.

A contratada deverá executar regularização do sub-leito em toda a área a ser pavimentada, de acordo com as instruções para execução do DER-RJ.

Após a regularização do subleito, deverá ser executada **base de brita graduada com 10cm de espessura** e a **camada de bloqueio em pó de pedra com 10cm de espessura**, espalhado e compactado mecanicamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

- nas PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMÓRIAS DE CÁLCULOS

Corrigir, na planilha orçamentária, o quantitativo previsto para o item referente à “escavação mecanizada de vala”, nas quatro ruas, o qual resulta do volume total obtido para a escavação mecânica abatido do volume considerado para a escavação manual (7% da escavação mecanizada);

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

Antes:

4.1.1.	SINAPI	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	3.266,70
--------	--------	-------	---	----	----------

Depois:

1.4.1	SINAPI	90085	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	604,44
1.4.2	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	45,50

MEMÓRIAS DE CÁLCULOS

Antes:

4.1.1 ESCAVAÇÃO MECÂNICA (90100)

VE1 = Ø400mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

$$VE1 = 0,80 \times 1,25 \times 852 = 852\text{m}^3$$

$$VE2 = \varnothing 600\text{mm}$$

$$VE2 = 1,20 \times 1,50 \times 387 = 696,60\text{m}^3$$

$$VE3 = \varnothing 500\text{mm}$$

$$VE3 = 1,20 \times 1,25 \times 146 = 291\text{m}^3$$

$$VE4 = \varnothing 800\text{mm}$$

$$VE4 = 1,60 \times 2,00 \times 121 = 387,20\text{m}^3$$

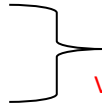
$$VE5 = \varnothing 1000\text{mm}$$

$$VE5 = 2,00 \times 2,5 \times 138 = 690\text{m}^3$$

$$PV's = 5 \text{ UNIDADES}$$

$$VE6 = 2,5 \times 2,5 \times 1,5 \times 3 = 28,10\text{m}^3$$

$$V6 = 2,5 \times 2,5 \times 2 \times 1 = 12,50\text{m}^3$$



$$VE5 = 56,20\text{m}^3$$

$$V6 = 2,5 \times 2,5 \times 2,5 = 15,60\text{m}^3$$

$$CT = VE7 = 240,25 \times 1 \times 1,5 = 360,30\text{m}^3$$

$$VE8 \text{ CX DE RALO} = 2,7 \text{ M}^3 / \text{CX RALO}$$

$$VE8 \text{ 2X2,7} = 5,40 \text{ M}^3$$

$$VE9 \text{ 2X2,7} = 323 \text{ DRENO PROFUNDO}$$

$$VE9 \text{ 0,8X1,5X323} = 387,60 \text{ M}^3$$

$$VE \text{ TOTAL} = VE1 + \dots + VE8 = \mathbf{3.266,70 \text{ M}^3}$$

Depois:

3.1	90085	Escavação mecanizada de vala (até 1,5m)							
		dimensionamento de acordo com o caderno de encargos de drenagem SUDECAP-MG - pág 744							
	3.1.1	volume de escavação drenagem:							
			comprimento	x		profundidade	x	largura (m)	= volume (m³)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

			(m)		(m)					
		tubo Ø 400mm	119,95		1,50		0,90		161,93	
							total escavado (m³)		161,93	
	3.1.2	volume de escavação rede de esgoto:								
		tubo PVC Ø 100mm para ligação de 96 residências cadastradas:								
			quantidade	x	comprimento (m)	=	comp. total (m)			
		tubo PVC Ø 100mm	96		1,50		144,00			
			comprimento (m)	x	profundidade (m)	x	largura (m)	=	volume (m³)	
		tubo PVC Ø 100mm	144,00		0,60		0,60		51,84	
		tubo PVC Ø 200mm	263,80		0,60		0,60		94,97	
							vol. total (m³)		146,81	
	3.1.3	volume de escavação poço de visita esgoto (Ø 1,20 x 1,50m) - PVI:								
		π	x	r^2	=	área (m²)	x	profundidade (m)	=	volume (m³)
		3,1416		0,36		1,13		1,50		1,70
		volume (m³)	x	quantidade	=	vol. total (m³)				
		1,70		7		11,88				
	3.1.4	volume de escavação no logradouro:								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

		comprimento (m)	x	largura (m)	=	área (m²)	x	altura (m)	=	volume (m³)
		246,27		6,00		1477,62		0,20		295,52
	3.1.5	volume de escavação coletor transversal:								
		área (m²)	x	largura (m)	=	volume (m³)	x	quantidade	=	vol. total (m³)
		10,24		1,10		11,26		3		33,79
	3.1.6	resumo volume da escavação:								
				volume (m³)						
		drenagem		161,93						
		rede de esgoto		146,81						
		PV esgoto		11,88						
		logradouro		295,52						
		coletor transversal		33,79						
		volume total (m³)		649,93						
3.2	93358	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m								
		7% do valor da escavação mecânica é manual								
		volume (m³)	x	7%	=	vol. total (m³)				
		649,93		0,07		45,50				

- nas PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Atualizar a data da planilha orçamentária (setembro/2019), para uma data mais recente, possibilitando que os preços unitários estimados para os itens de serviços planilhados reflitam, com adequado nível de precisão, o valor de mercado da obra no momento da licitação

Antes:

Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0518.097-39/2018		0	FGTS
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE
RIO DE JANEIRO		09-19 (DES.)	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ Rua Alexandre Arruda - Bairro Morro do Gama
Item	Fonte	Código	Descrição

Depois:

Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0518.097-39/2018		0	FGTS
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE
RIO DE JANEIRO		10-20 (DES.)	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ Rua Alexandre Arruda - Bairro Morro do Gama
Item	Fonte	Código	Descrição

- ANEXO XVI - No projeto básico;

4. Complementar o projeto de drenagem com um desenho que apresente detalhes da interligação do Dreno Profundo com os diversos coletores transversais que irão interceptá-lo, além de corrigir sua localização no desenho de corte do bueiro transversal, que indica uma profundidade maior que 2,00m, enquanto no desenho de detalhe do dreno esta distância de assentamento se mostra inferior a 0,70m (Prancha 15/16);

-Antes:

O projeto de drenagem com o detalhamento do dreno profundo apresentava um equívoco em sua localização na interligação com os bueiros transversais.

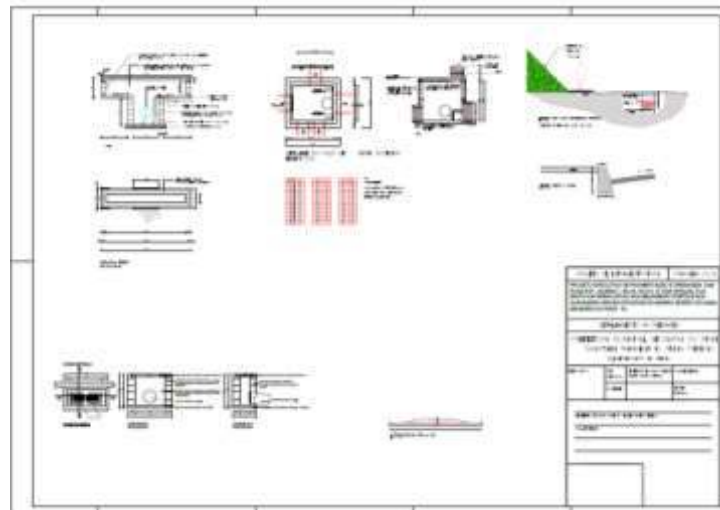


Foto 01: Prancha 15/16 – Detalhamento da Drenagem – O dreno profundo está localizado no bueiro transversal abaixo do nível da manilha, não compatibilizando com o detalhe do dreno profundo.

-Depois:

Após verificação foi corrigida a localização do dreno profundo na interligação com os bueiros transversais, compatibilizando com o desenho de detalhe do dreno profundo.

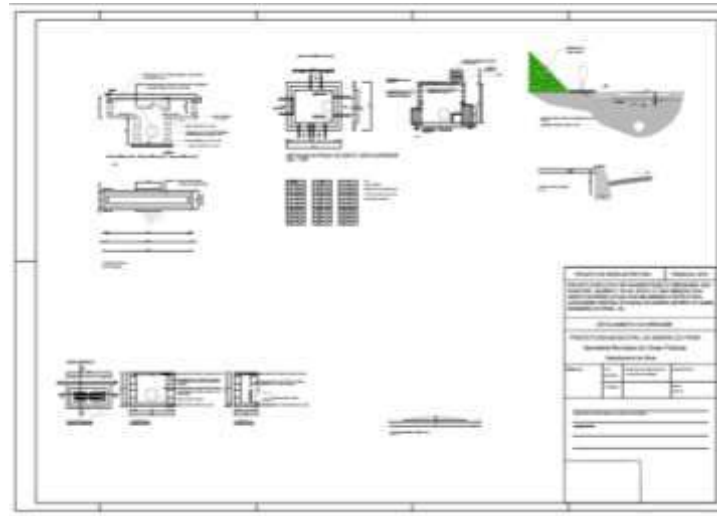


Foto 02: Prancha 15/16 – Detalhamento da Drenagem – prancha devidamente corrigida.

ERRATA 04:

- nas PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Anexar ao Edital a composição de custos do item Administração Local, apresentando os quantitativos de horas (h) previstas para cada insumo de mão de obra considerado, sendo seu valor total compatível com o indicado na planilha orçamentária de cada um dos quatro logradouros objetos da presente licitação.

Antes:

Drenagem e Pavimentação em CBUQ Rua Alexandre Arruda Bairro Morro do Gama										
1.	SINAPI			-	-				-	395.495,49
1.1.	SINAPI		ADMINISTRAÇÃO	-	-		5.820,00	BDI 1	-	7.177,22
1.1.1.	Composição	01.090.0000-6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID.	100,00	58,20	5.820,00	BDI 1	71,77	7.177,22

Depois:

1.	SINAPI			-	-				-	405.955,99
1.1.	SINAPI		ADMINISTRAÇÃO	-	-		14.302,40	BDI 1	-	17.637,72
1.1.1.	EMOP	05.105.0045-A	MÃO DE OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO-PROJETO	H	20,00	125,02	2.500,40	BDI 1	154,17	3.083,49
1.1.2.	EMOP	05.105.0033-A	MÃO DE OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO SENIOR	H	40,00	154,57	6.182,80	BDI 1	190,62	7.624,63
1.1.3.	EMOP	05.105.0097-A	MÃO DE OBRA DE VIGIA	H	80,00	14,31	1.144,80	BDI 1	17,65	1.411,77
1.1.4.	EMOP	05.105.0029-A	MÃO DE OBRA DE MESTRE DE OBRA "A" (ENCARREGADO GERAL)	H	80,00	42,94	3.435,20	BDI 1	52,95	4.236,29
1.1.5.	EMOP	05.105.0051-A	MÃO DE OBRA DE TOPOGRÁFO "A"	H	40,00	25,98	1.039,20	BDI 1	32,04	1.281,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

- no PROJETO BÁSICO, nos itens:

Antes:

6.2 - Quadro de resumo

SUBTOTAL DA OBRA	R\$ 3.228.447,78
BDI 1 (23,32%)	R\$ 753.271,49
TOTAL GERAL DA OBRA	R\$ 3.981.719,27

O custo total da obra se estima em **TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS.**

Depois:

6.2 - Quadro de resumo

SUBTOTAL DA OBRA	R\$ 3.228.731,38
BDI 1 (23,32%)	R\$ 753.337,63
TOTAL GERAL DA OBRA	R\$ 3.982.069,01

O custo total da obra se estima em **TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO.**

Antes:

13 - Qualificação Técnica

Fica exigida da empresa a apresentação da capacidade técnica para os seguintes itens:

- galerias, drenos e conexos;

- bases e pavimentos.

Serviço	Peso de CT	Valor Total (\$)	Necessidade CT
Administração	1,76%	70.201,14	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Serviços de Escritório Laboratório e Campo	1,38%	54.819,35	NÃO
Canteiro de Obra	2,55%	101.422,81	NÃO
Movimento de Terra	6,09%	242.606,91	NÃO
Transporte	4,69%	186.736,42	NÃO
Serviços Complementários	5,22%	207.808,71	NÃO
Galerias, Drenos e Conexões	27,36%	1.089.552,69	SIM
Bases e Pavimentos	34,00%	1.353.938,72	SIM
Estruturas	5,54%	220.651,33	NÃO
Alvenarias e Divisórias	6,49%	258.495,02	NÃO
Revestimentos	4,91%	195.486,17	NÃO

Depois:

13 - Qualificação Técnica

Fica exigida da empresa a apresentação da capacidade técnica para os seguintes itens:

- galerias, drenos e conexos;

- bases e pavimentos.

Serviço	Peso de CT	Valor Total (\$)	Necessidade CT
Administração	1,77%	70.550,88	NÃO
Serviços de Escritório Laboratório e Campo	1,38%	54.819,35	NÃO
Canteiro de Obra	2,55%	101.422,81	NÃO
Movimento de Terra	6,09%	242.606,91	NÃO
Transporte	4,69%	186.736,42	NÃO
Serviços Complementários	5,22%	207.808,71	NÃO
Galerias, Drenos e Conexões	27,36%	1.089.552,69	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Bases e Pavimentos	34,00%	1.353.938,72	SIM
Estruturas	5,54%	220.651,33	NÃO
Alvenarias e Divisórias	6,49%	258.495,02	NÃO
Revestimentos	4,91%	195.486,17	NÃO

- no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Antes:

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5
				06/20	07/20	08/20	09/20	10/20
1.		395.495,49	%					
			Período:	11,23%	28,04%	27,91%	22,42%	10,40%
1.1.	Administração	7.177,22	%					
			Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Total:	395.495,49		%:	11,23%	28,04%	27,91%	22,42%	10,40%
			Período:					
			Valores	R\$ 44.414,14	R\$ 110.896,94	R\$ 110.382,79	R\$ 88.670,09	R\$ 41.131,53
			Acumulado:					
			%:	11,23%	39,27%	67,18%	89,60%	100,00%
			Valores	R\$ 44.414,14	R\$ 155.311,08	R\$ 265.693,87	R\$ 354.363,96	R\$ 395.495,49

Depois:

Item	Descrição	Valor (R\$)		1	2	3	4	5
------	-----------	-------------	--	---	---	---	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

			Parcelas:	03/21	04/21	05/21	06/21	07/21
1.		405.955,99	% Período:	11,23%	28,04%	27,91%	22,42%	10,40%
1.1.	Administração	17.637,72	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Total:		405.955,99	Período:	%: 11,23%	28,04%	27,91%	22,42%	10,40%
			Valores	R\$ 45.588,86	R\$ 113.830,06	R\$ 113.302,32	R\$ 91.015,33	R\$ 42.219,42
			Acumulado:	%: 11,23%	39,27%	67,18%	89,60%	100,00%
			Valores	R\$ 45.588,86	R\$ 159.418,92	R\$ 272.721,23	R\$ 363.736,57	R\$ 405.955,99

- na MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Antes:

1.1	01.090.0000-6	Administração local								
		valor da obra	x	percentual (1,80%)	=	valor adm. (R\$)	/	preço un (R\$)	=	unidade
		2.220.168,64		0,018		39.963,04		399,63		100,00

Depois:

1.1	01.090.0000-6	Administração local
------------	----------------------	----------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

	Profissional	-	período mensal (H)	X	Meses	=	Total de horas (mês)	X	preço un (R\$)	=	Valor/Horas
	ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO-PROJETO		4		5		20		154,1745		3.083,49
	ARQUITETO OU ENGENHEIRO SENIOR		8		5		40		190,6157		7.624,63
	VIGIA		16		5		80		17,6471		1.411,77
	MESTRE DE OBRA "A" (ENCARREGADO GERAL)		16		5		80		52,9536		4.236,29
	TOPOGRÁFO "A"		8		5		40		32,0385		1.281,54
											17.637,72

Barra do Piraí, 02 de março de 2021.

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Obras Públicas

CREA 2020100923

Ivan de Oliveira Czaba – CREA 1988104770

Engenheiro Civil